



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 245/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERA o art. 1º da PORTARIA Nº 1580/GR/UFFS/2018, de 20 de dezembro de 2018, que Concede Afastamento para Capacitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor ALEXANDRE PAULO LORO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1724966, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), na Instituição: Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), em Paranavaí/Brasil, no período de 28/12/2018 a 27/12/2019, Processo nº 23205.003342/2017-37 e Processo nº 23205.000624/2019-44.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor